

SAQUAREMA VACINA CRIANÇAS IMUNOCOMPROMETIDAS CONTRA A COVID

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, segue com a vacinação contra a Covid-19 em crianças de 6 meses a menores de 03 anos (2 anos, 11 meses e 29 dias), imunocomprometidos.

Pais e responsáveis que possuam crianças nesta faixa etária deverão levar os pequenos em três pontos de vacinação espalhados pela cidade. Os locais funcionam de 09h às 16 horas.

Segunda-feira: UBS Bacaxá - Rua Alfredo Menezes, nº 980, Bacaxá;

Quarta-feira: CAMIS: Rua Frutuoso de Oliveira, s/n, Centro;

Sexta-feira: ESF Jaconé: Rua 98 com 13, s/nº - Jaconé;



Vacinação infantil

Contra a Covid-19

Segunda	Quarta	Sexta
Bacaxá	CAMIS	Jaconé

Atendimento de 09 às 16h

Crianças de 6 meses a menores de 03 anos (2 anos, 11 meses e 29 dias), **imunocomprometidos.**

Para receber a vacina, é necessário apresentar o comprovante de residência no ato da vacinação, além de documento de identificação do menor, como RG, CPF ou Cartão do SUS.



Para receber a vacina, é necessário apresentar o comprovante de residência no ato da vacinação, além de

documento de identificação do menor, como RG, CPF ou Cartão do SUS.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	05
Conselho Municipal de Saúde.....	06

**AQUI TEM +
SAÚDE**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.435 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

(Publicado no D.O.S. Edição nº 1.039 em 23 de novembro de 2022).

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.693.612,12, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Administração, Receita e Tributação, nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e Adolescente, do Idoso e Saúde no valor total de R\$ 1.693.612,12 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e doze reais e doze centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2022.

Saquarema, 11 de novembro de 2022
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
589	08.001.12.126.0024.2.057	4.4.90.52.03.00.00	1573	117.352,00	-
784	08.002.12.367.0014.2.089	3.3.90.30.99.00.00	1550	15.000,00	-
785	08.002.12.367.0014.2.089	3.3.90.39.06.00.00	1550	11.168,75	-
594	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.01.00.00	1573	1.400.000,00	-
2389	08.004.13.122.0010.2.163	3.3.90.36.06.00.00	1501	3.000,00	-
1130	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.17.00.00	1533	5.000,00	-
1157	15.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.39.14.00.00	1533	85.000,00	-
264	07.010.08.122.0020.2.032	3.1.90.11.01.00.00	1002	7.000,00	-

266	07.010.08.122.0020.2.032	3.1.90.11.03.00.00	1002	8.000,00	-
424	07.020.08.243.0017.2.028	3.1.90.04.06.00.00	1002	15.000,00	-
506	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.30.22.00.00	1533	15.091,37	-
1204	16.020.10.122.0010.2.003	3.3.90.48.06.00.00	1211	2.000,00	-
305	07.010.08.244.0003.1.036	3.3.90.39.06.00.00	1533	10.000,00	-
278	07.010.08.122.0020.2.032	3.3.90.49.01.00.00	1533	-	10.000,00
333	07.010.08.244.0012.2.220	3.3.90.48.99.00.00	1002	-	5.000,00
427	07.020.08.243.0017.2.028	3.1.90.11.04.00.00	1002	-	25.000,00
2160	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.39.10.00.00	1533	-	15.091,37
1370	16.020.10.301.0015.2.172	3.3.90.39.43.00.00	1211	-	2.000,00
631	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.36.15.00.00	15501	-	26.168,75
597	08.002.12.361.0003.1.054	4.4.90.61.01.00.00	1573	-	1.400.000,00
2434	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.99.00.00	1573	-	81.957,50
2435	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.99.00.00	1573	-	35.394,50
2436	08.004.13.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	1501	-	3.000,00
2098	15.001.04.122.0003.1.054	3.3.90.39.50.00.00	1533	-	5.000,00
1140	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.43.00.00	1533	-	85.000,00
TOTAL:				1.693.612,12	1.693.612,12

Saquarema, 11 de novembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

*Republicado por Incorreção.

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

ERRATA AO CONTRATO Nº 106/2022

Processo nº 6.743/2021.

Partes: Município de Saquarema e Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos servidores do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
4	Biscoito doce, tipo maria ou maisena 400 gramas crocante, integro, isento de gordura trans na porção. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes.	348

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
4	Biscoito doce, tipo maria ou maisena 400 gramas	333

crocante, integro, isento de gordura trans na porção. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes.

Saquarema, 21 de novembro de 2022.

Élida da Silva Alves.

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022

Processo Administrativo nº 15.025/2022

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 032/2022 – Pregão Presencial nº 016/2022 – Secretaria Municipal de Saúde – Araruama/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: MMC dos Santos Agro Indústria LTDA – CNPJ nº 29.893.688/0001-68.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartáveis, visando atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.952.680,53 (três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0015.2.150;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1211.

PT 10.302.0015.2.118;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1211.

PT 10.301.0015.2.113;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1211.

PT 10.302.0015.2.182;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1211.

PT 10.302.0015.2.184;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1211.

PT 10.304.0039.2.144;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ND 3.3.90.30.17.00; Fonte 1211.
PT 10.302.0015.2.178;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.
PT 10.302.0015.2.117;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.
PT 10.122.0010.2.165;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.
PT 10.301.0015.2.171;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.
PT 10.305.0039.2.142;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.
PT 10.301.0015.2.213;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.
PT 10.304.0039.2.140;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.
PT 10.301.0015.2.143;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.
PT 10.301.0015.2.205;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1600.
PT 10.301.0015.2.211;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1635.
PT 10.302.0015.2.214;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.
PT 10.122.0015.2.194;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.
PT 10.302.0015.2.232;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.
PT 10.302.0015.2.231;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022

Processo Administrativo nº 15.025/2022
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 032/2022 – Pregão Presencial nº 016/2022 – Secretaria Municipal de Saúde – Araruama/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: MHT Distribuidora e Serviços LTDA – CNPJ nº 44.929.522/0001-48.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartáveis, visando atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 289.815,36 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0015.2.150;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1211.

PT 10.302.0015.2.118;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1211.

PT 10.301.0015.2.113;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1211.

PT 10.302.0015.2.182;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1211.

PT 10.302.0015.2.184;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1211.

PT 10.304.0039.2.144;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1211.

PT 10.302.0015.2.178;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1211.

PT 10.302.0015.2.117;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1211.

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1211.

PT 10.301.0015.2.171;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1211.

PT 10.305.0039.2.142;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1211.

PT 10.301.0015.2.213;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1211.

PT 10.304.0039.2.140;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1211.

PT 10.301.0015.2.143;

ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.

PT 10.301.0015.2.205;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1600.

PT 10.301.0015.2.211;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1635.

PT 10.302.0015.2.214;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1211.

PT 10.122.0015.2.194;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1211.

PT 10.302.0015.2.232;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1211.

PT 10.302.0015.2.231;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1211.

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022

Processo Administrativo nº 15.025/2022

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 032/2022 – Pregão Presencial nº 016/2022 – Secretaria Municipal de Saúde – Araruama/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Lagosmaxx Comércio LTDA – CNPJ nº 37.595.787/0001-91.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartáveis, visando atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 244.271,40 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0015.2.150;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1211.

PT 10.302.0015.2.118;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1211.

PT 10.301.0015.2.113;

ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.
PT 10.302.0015.2.182;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.
PT 10.302.0015.2.184;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.
PT 10.304.0039.2.144;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.
PT 10.302.0015.2.178;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.
PT 10.302.0015.2.117;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.
PT 10.122.0010.2.165;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.
PT 10.301.0015.2.171;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.
PT 10.305.0039.2.142;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.
PT 10.301.0015.2.213;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.
PT 10.304.0039.2.140;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.
PT 10.301.0015.2.143;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.
PT 10.301.0015.2.205;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1600.
PT 10.301.0015.2.211;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1635.
PT 10.302.0015.2.214;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.
PT 10.122.0015.2.194;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.
PT 10.302.0015.2.232;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.
PT 10.302.0015.2.231;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1211.

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 15.025/2022
Contratos nº 060/2022, 061/2022 e
062/2022.**

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartáveis, visando atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Gustavo Rodrigues Pereira – matrícula nº 960.303-1, exercendo a função de fiscal como titular e Emily Flores Pinheiro Menezes – Matrícula nº 959533 exercendo a função de fiscal como suplente dos contratos nº 060/2022, 061/2022, 062/2022 do processo administrativo nº 15.025/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 25 de outubro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 08 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o §2º do art. 10 e o calendário do Anexo I da Portaria nº 07/2022, que estabelece as normas e procedimentos para permanência e ingresso na Rede Pública Municipal de Ensino, incluindo as renovações, matrículas e transferências de educandos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, que atendem à Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação de Jovens e Adultos- EJA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados o §2º do art. 10 e o calendário do Anexo I da Portaria nº 07/2022 que estabelece as normas e procedimentos para permanência e ingresso na Rede Pública Municipal de Ensino de Saquarema para o ano letivo de 2023.

Art.10.....

§2º O Diretor deverá deferir as renovações no Siseduc para confirmação da matrícula.

ANEXO I CADASTRO UNIFICADO DE CRECHE 1ª ETAPA

Período de divulgação para o Cadastro Unificado	20/10 a 31/10/2022	Site da Prefeitura Municipal de Saquarema, Diário Oficial de Saquarema e mídias sociais
Pré-matricula Cadastro Unificado	01/11 a 30/11/2022	No site: http://matricula.siseducaquarema.org.br/
Resultado do Cadastro Unificado	09/01/2023	No site: http://matricula.siseducaquarema.org.br/ Através de SMS/e-mail/site
Matriculas	16/01 a 31/01/2023	NAS UNIDADES ESCOLARES DOS EDUCANDOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO UNIFICADO

3ª ETAPA- PRÉ-MATRICULA

Pré-Matricula Educação Infantil – Pré – Escola e Creche Ensino Fundamental EJA (1º sem./2023)	14/11 a 30/11/2022	No site: http://matricula.siseducaquarema.org.br/
Relação de todos os educandos alocados Divulgação da alocação	09/01/2023	No site: http://matricula.siseducaquarema.org.br/ Através de SMS/e-mail/site
Matricula	16/01/2023 a 31/01/2023	Na Unidade Escolar onde o aluno foi selecionado



Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de novembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Saquarema, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o desligamento da Sra. Luana Nascimento de Ceia Cabral da vaga que ocupava neste Conselho como representante titular do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS.

Saquarema, 23 de novembro de 2022

Ingrid Malena Trunkle de Oliveira.

Vice-Presidente do CMS.

PROGRAMA TARIFA SOLIDÁRIA

CADASTRE-SE E
PAGUE APENAS
50% DO VALOR DA
PASSAGEM DE
ÔNIBUS

APROVEITE!



Saquarema é mais!

ILUMINAÇÃO

Os bairros de Saquarema estão mais seguros e iluminados! A Prefeitura está implantando luminárias de LED em diversos pontos da cidade. Ao todo, 21 mil pontos de iluminação pública serão modernizados com a implantação de luminárias de LED.

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CRIADOUROS
ESTÃO EM TODO LUGAR. É SÓ NÃO ESQUECER:
A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.

FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS.

Dicas de prevenção: www.saquarema.com.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

TRABALHO E RESPEITO